

Departamento  
Estadual de  
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 978/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025075854;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento de Estampadores de placas para veículos, a prestar seus serviços à esta Autarquia, nos termos da portaria 457/2019 DETRAN-GO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo para a vistoria e análise das referidas empresas, assim como se segue:

Nº	Processo	Social	Razão	CNPJ
01	201900025047166		MEGA PLACAS EIRELI	31.420.547/0001-70
02	201900025075264		BM3 APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS LTDA	18.525.605/0001-61
03	201900025067845		PARIS PLACAS PARA VEICULOS EIRELI	34.727.323/0001-01

Art. 2º Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, dos estampadores de placas para veículos ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para inclusão no sistema e arquivamento.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º À Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 01 novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 01/11/2019, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9890307** e o código CRC **C2BBB963**.



Referência: Processo nº 201900025075854



SEI 9890307